Os abaixo assignados Plenipotenciarios de S. M. I. reflectindo sobre a Nota de S. Ex.ª o Plenipotenciario Britannico Sir Charles Stuart datta data, declaram que estão de accordo sobre o principio de Direito Universal, em que S. Ex.ª funda a intelligencia que deve ter o Artigo 3.º do Tratado de Amizade e Commercio, que acabam de assignar em Nome dos Augustos Soberanos que representam; e não duvidam portanto segurar a S. Ex.ª por parte do Governo de S. M. I. que os Consules Britannicos neste Imperio não serão em caso algum sujeitos a responder pessoalmente por reclamações feitas contra o seu Paiz, ou contra os seus compatriotas, excepto o caso, em que voluntariamente se tenham constituido parte nos negocios que fizerem o objecto das ditas reclamações. Os abaixo assignados renovam a S. Ex.ª os protestos da mais alta consideração e respeito.

Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Outubro de 1825 = Visconde de S. Amaro = Visconde de Paranaguá

No impedimento do Official Maior
Bento da Silva Lisboa

38